

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI
Edital 07/2013 DE 23 DE JULHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL E O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA, no uso de suas atribuições legais, concedidas no Edital 002/2013, DE 16 DE ABRIL DE 2013 (ALTERADO PELO EDITAL 003/2013, DE 18 DE ABRIL DE 2013), que normatiza a SELEÇÃO PÚBLICA 2013/PMI, destinada à formação de um banco de gestores para integrar os núcleos gestores das escolas da rede pública municipal de ensino visando o preenchimento de 223 cargos para provimento em comissão, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados na Avaliação de Títulos para a realização das Avaliações Situacional e Comportamental, de acordo com o Item 11 do referido Edital, nas datas, locais e horários apresentados a seguir e conforme com as orientações constantes no presente Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1. Ficam convocados os candidatos aos cargos descritos no Anexo I do Edital 002/2013, de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013, de 18 de Abril de 2013), habilitados na Avaliação de Títulos.

1.2. A fase de Avaliação Situacional e Comportamental terá caráter eliminatório.

1.3. A Avaliação Situacional e Comportamental consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas, visando analisar a adequação do candidato às atividades a serem desempenhadas, identificando capacidade de relacionamento, iniciativa, dinamicidade, comunicação e integração.

1.3.1 As atividades básicas a serem desempenhadas estão descritas no Anexo I do Edital 02/2013, de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013, de 18 de Abril de 2013).

1.4. A relação dos convocados será divulgada no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>, no primeiro dia útil após a publicação do presente Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. A Avaliação Situacional ocorrerá nos dias 29 e 30 de Julho de 2013, na cidade de Itapipoca-CE, no horário de 08 às 12:15h e das 14 às 20:30h.

2.1.1. A data, o horário e local de cada candidato à Avaliação Situacional serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>, até o dia **27/07/2013**.

2.2. A Avaliação Comportamental ocorrerá nos dias 31 de Julho, 01 e 02 de Agosto de 2013, na cidade de Itapipoca-CE, no horário de 08 às 12:15h e das 14 às 18:15h.

2.2.1. A data, o horário e local de cada candidato à Avaliação Comportamental serão divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>, até o dia **27/07/2013**.

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as Avaliações Situacional e Comportamental com, pelo menos, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário indicado, munido de documento de identificação, descrito no **subitem 2.14.1.** do Edital 002/2013, de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013, de 18 de Abril de 2013).

3. DA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES SITUACIONAL E COMPORTAMENTAL

3.1. A Avaliação Situacional terá a duração de até 2 (duas) horas.

- 3.2. A Avaliação Comportamental terá a duração de até 2 (duas) horas.
- 3.3. Em nenhuma hipótese, será aplicada Avaliação Situacional ou Comportamental em data, cidade, local ou horário em condições diferentes das determinadas neste Edital ou em comunicado oficial de aditamento deste Edital, veiculado no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>.
- 3.4. Os portões de acesso aos locais da Avaliação Situacional ou Comportamental serão fechados na hora prevista para o início das provas, na forma dos **subitens 2.1. e 2.2.**
- 3.5. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso de candidatos no local de aplicação das avaliações Situacional e Comportamental após o fechamento dos portões.
- 3.6. Em nenhuma hipótese, será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas no local de aplicação das avaliações.
- 3.7. É vedado o ingresso de candidato no local das avaliações portando arma, mesmo que possua o documento de respectivo porte.
- 3.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de aplicação das avaliações e o seu comparecimento na data e no horário divulgados no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>.
- 3.9. Somente terá acesso à sala de aplicação das avaliações o candidato que estiver devidamente identificado e munido do documento de identificação, conforme **subitens 2.14. e 2.15.** do Edital 002/2013, de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013, de 18 de Abril de 2013).
- 3.10. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação das Avaliações, documento de identidade original indicado na Ficha de Inscrição da seleção, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 3.11. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 3.12. Em nenhuma hipótese, terá acesso aos locais de aplicação das avaliações candidato sem documento de identificação, observado o disposto nos **subitens 3.9., 3.10. e 3.11.**
- 3.13. Durante as provas, não será admitida qualquer consulta ou comunicação entre candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (inclusive em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, mp3/mp4 player, palmtop, Ipad, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro ou qualquer outro transmissor/receptor ou equipamento eletrônico, bem como relógio de qualquer espécie, jóias, bijuterias, boné, chapéu, capacetes, óculos escuros ou quaisquer acessórios.
- 3.14. Será eliminado da seleção o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando um dos objetos mencionados no **subitem 3.13.**
- 3.15. A coordenação da seleção não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados no **subitem 3.13.** e não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das avaliações.
- 3.16. Para resolução das avaliações, o candidato só poderá utilizar caneta esferográfica, fabricada em material transparente e de tinta azul ou preta e lápis grafite preto.
- 3.17. O candidato terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado da seleção caso seja constatado, mesmo após realizada a avaliação, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou outro processo de investigação, que se utilizou de processos ilícitos.
- 3.18. Não haverá segunda chamada ou repetição das avaliações.

- 3.18.1. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a data, o horário e o local de aplicação das avaliações como justificativa de sua ausência.
- 3.18.2. O não comparecimento às avaliações, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação da seleção.
- 3.19. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão de afastamento momentâneo de candidato da sala das avaliações, por qualquer motivo.

4. DOS RECURSOS DAS AVALIAÇÕES SITUACIONAL E COMPORTAMENTAL

- 4.1. A divulgação da data de publicação do resultado provisório das Avaliações Situacional e Comportamental será no dia **09/08/2013**.
- 4.2. Eventuais recursos contra as Avaliações Situacional e Comportamental deverão ser encaminhados à ACEP, por meio eletrônico, em formulário disponibilizado, no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>, para esse fim.
- 4.2.1. Somente serão analisados os recursos encaminhados em até 2 (dois) dias, iniciando-se esse prazo no primeiro dia subsequente à publicação dos resultados das avaliações.
- 4.2.2. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome da Seleção Pública, do nome do candidato e do número de inscrição, devendo ser utilizado o formulário disponibilizado para tal fim no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>.
- 4.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.
- 4.4. Não serão considerados os recursos remetidos por fax, correio eletrônico ou outra forma diferente da indicada no **subitem 4.1**.
- 4.5. Recursos cujo teor desprezite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 4.6. A decisão sobre os recursos será divulgada no endereço eletrônico <http://concursos.acep.org.br/selecaoPMI2013>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 4.7. A divulgação da data de publicação do Resultado Final da Seleção será no dia **20/08/2013**.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições estabelecidas no Edital 002/2013, de 16 de Abril de 2013 (alterado pelo Edital 003/2013, de 18 de Abril de 2013), que normatiza a Seleção para formação de um banco de gestores para integrar os núcleos gestores das escolas da rede pública municipal.
- 5.2. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e legislação vigente serão resolvidos pela Comissão de Coordenação da Seleção constituída para este fim.

Em Itapipoca, aos 23 de Julho de 2013.

DAGMAURO SOUSA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

GERALDO GOMES DE AZEVEDO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA